



UNIÃO DOS ESCOTEIROS DO BRASIL

AVENTURA SÊNIOR NACIONAL

14/07/2013 a 18/07/2013

Pirenópolis – Goiás – Brasil

BOLETIM - 1

INFORMAÇÕES GERAIS E REGRAS PARA PARTICIPAÇÃO

1. O EVENTO - ORGANIZAÇÃO, TEMA, LOCAL e CLIMA.

A União dos Escoteiros do Brasil realizará de 14 a 18 de julho de 2013 a 13.^a Aventura Sênior Nacional, na cidade de Pirenópolis/GO, com organização local pela Região Escoteira de Goiás, e está limitada a 1.000 (mil) participantes inscritos entre todas categorias de participação.

O evento tem por tema **Desbravando o Cerrado** o qual proporcionará aos participantes uma oportunidade única para compartilhar, viver uma aventura e desfrutar da cidade e das cachoeiras de Pirenópolis.

Pirenópolis, a Cidade dos Pireneus, é uma cidade do interior de Goiás, tombada pelo Patrimônio Histórico Nacional e uma de suas primeiras cidades. A cidade foi fundada como um pequeno arraial em 1727, quando Manoel Rodrigues Tomás, chefe de um grupo de garimpeiros submetidos ao bandeirante Anhanguera e guiado por Urbano do Couto Menezes chegou à região com a missão de descobrir novas jazidas de ouro. Consagrado pólo turístico regional, guarda em seus casarões um retrato vivo da história goiana. De forte caráter preservacionista seu povo soube manter as tradições e o folclore intactos. As histórias, a Festa do Divino, as Cavalhadas, os causos e lendas, a comida regional e o falar pirenopolino encantam e seduzem até ao próprio nativo. Pirenópolis é abraçada pela serra que deu origem ao seu nome, com montanhas cobertas pela raríssima vegetação de cerrado rupestre, natureza exuberante, formações rochosas, nascentes e dezenas de cachoeiras.

Durante a Aventura os participantes terão a oportunidade de conhecer a beleza histórica e natural da cidade, participando de atividades nos rios e cachoeiras da região.

O acampamento será em área particular que fica somente a 5km do centro da cidade.

A temperatura na época da realização do evento varia entre a mínima de 15°C, na madrugada, e à máxima de 27°C durante o dia, com baixa umidade do ar baixa variando de 15% a 30%.

A organização do evento aconselha levar roupas leves para as atividades durante o dia e para as atividades aquáticas e agasalhos mais quentes para a noite.

2. PARTICIPAÇÃO NA AVENTURA SÊNIOR

2.1 Participantes: a atividade é destinada a membros da União dos Escoteiros do Brasil – que poderão participar desde que estejam vinculados a uma Unidade Escoteira Local portadora do Certificado de Funcionamento dos anos de 2012 e 2013 e que estejam ativos no Movimento, havendo a obrigatoriedade de terem seu registro institucional referente aos anos de 2012 e 2013 (em 30/abril);

2.2 Coordenação e Organização: a atividade será organizada através do Escritório Nacional da UEB e estará sob a responsabilidade de um Comitê escolhido pela Diretoria Executiva Nacional – DEN em conjunto com a Diretoria Regional da Região Escoteira de Goiás.

2.3 Coordenadores Regionais: cada Diretoria Regional poderá designar um responsável ao qual caberá contribuir com a Organização da atividade, repassando informações às Unidades Escoteiras Locais, gerenciando e facilitando a montagem das patrulhas e tropas, bem como outras funções que lhe forem atribuídas.

2.4 Inscrição: A inscrição de participantes será feita pelo sistema MEU SIGUE e deve considerar a idade por ocasião da realização do evento, além de outras condições estipuladas neste documento e outros correlatos. A inscrição só estará completa após recebimento pelo Escritório Nacional da UEB do original da Ficha de Inscrição Individual por esta conter a assinatura do próprio participante (ou seu responsável – no caso de jovens), a assinatura do responsável pela Unidade Escoteira Local, verificado o registro institucional para o ano de 2013 e o pagamento integral das Taxas.

Data limite para recebimento pelo Escritório Nacional das Fichas de Inscrição: 31 de maio de 2013.

Ficha de Inscrição Individual (original com **todas as** assinaturas) e outras correspondências devem ser enviadas para:

UEB – AVENTURA SÊNIOR NACIONAL
Rua Coronel Dulcídio, 2107
CEP 80250-100 - Curitiba/PR

2.5 Categorias de participação e limites de idade

Jovem - A participação na Aventura Sênior Nacional como “Jovem” é possível para membros do Ramo Sênior, **nascidos entre 14/07/1995 e 14/07/1999. O sistema está programado para somente aceitar inscrição de quem se encontra cadastrado no SIGUE como pertencente a uma tropa/patrulha do Ramo Sênior.**

Escotista - A participação na Aventura Sênior Nacional como “Escotista” (responsável por uma patrulha com 6 jovens) é permitida para aqueles que tenham **idade igual ou superior a 21 anos na data de início do acampamento e possuam o Nível Preliminar Escotista concluído. Devendo estar registrado no SIGUE como Escotista do Ramo Sênior.**

Equipe de Serviço - A participação como membro da “Equipe de Serviço” é possível para adultos registrados no SIGUE como Escotistas ou Dirigentes. As tarefas e funções da Equipe de Serviço serão definidas pelos organizadores da Aventura Sênior Nacional em informativo específico. A Organização da atividade estipulou que a quantidade de pessoas que fará parte da Equipe de Serviço estará vinculada ao número de jovens e Escotistas inscritos, estimando, inicialmente, em 50 (cinquenta) pessoas.

2.6 Composição de Patrulhas e Tropas: As Patrulhas deverão ser compostas por 6 jovens do Ramo Sênior, acompanhadas por um Escotista. O fato da Patrulha ser mista não implica em que se tenha mais de um Escotista por Patrulha. As Tropas são formadas por 4 Patrulhas e sua composição final deverá estar concluída pela Organização do evento até dia **31 de maio de 2013. Não é permitido à mesma Unidade Escoteira Local abrir nova patrulha sem haver completado patrulha já aberta.**

2.7 Participação como Escotista no evento: A efetiva participação na categoria "Escotista" está condicionada ao preenchimento completo das 6 vagas da patrulha. Em não se conseguindo completar as 6 vagas, e havendo necessidade de juntar com membros de outra(s) Unidade(s) Escoteira(s) Local(is), terá preferência na inscrição o Escotista que tiver mais jovens na patrulha. Inscritos como Escotistas para os quais não haja jovens suficientes para montagem de patrulhas serão automaticamente transferidos para a Equipe de Serviço.

3. PROGRAMA DAS ATIVIDADES

O Programa das Atividades da Aventura Sênior Nacional será detalhado nos próximos Boletins.

4. INFRA-ESTRUTURA

4.1 Abertura do Campo: o Campo estará aberto das 14h do dia 14 de julho de 2013 até às 12h do dia 18 de julho de 2013.

4.2 Alimentação: Toda a alimentação será fornecida pronta e servida no local do acampamento, em área específica. Em algumas atividades externas, a alimentação será fornecida em forma de lanche.

4.3 Traslado para atividades: a Organização do Evento só permitirá o deslocamento de tropas para quaisquer atividades mediante a presença da totalidade de seus elementos, jovens e adultos. Exceção aos membros com impedimento atestado pelo Departamento Médico.

4.4 Atendimento Médico: a Organização do Evento manterá uma Equipe Médica atuando durante todo o período das atividades.

Os casos que necessitem de atendimento específico serão encaminhados à rede hospitalar. Os participantes filiados a planos de saúde devem levar consigo sua carteirinha de convênio do plano de saúde. Os demais serão encaminhados para a rede do Sistema Único de Saúde (SUS).

4.5 Segurança: a segurança externa à área de acampamento estará a cargo de pessoas contratadas e a interna é missão da Equipe de Segurança integrada por voluntários escoteiros, cuja principal responsabilidade é velar pelo cumprimento das normas do evento, para o que se deve prestar plena cooperação. Seus integrantes estarão devidamente identificados.

4.6 Centro Comercial: durante todo o evento funcionará um centro comercial que estará disponibilizando serviços básicos e usuais necessários para esse tipo de atividade.

4.7 Telefones: a Organização não garante a disponibilização de telefonia fixa.

5. NORMAS DE ACAMPAMENTO

5.1 Atitudes e Comportamento: A Aventura Sênior Nacional é um local de encontro, intercâmbio e amizade, o marco de valores propostos na Lei e Promessa Escoteira e nas Leis Brasileiras. Caso não se respeite as normas ou instruções apresentadas pela Comissão Organizadora, será verificada, junto ao responsável pela Organização em conjunto com o Coordenador da Delegação e o Chefe da Tropa (no caso de um jovem), a medida apropriada a ser adotada, podendo, inclusive, culminar na exclusão do participante, da Aventura Sênior Nacional e/ou na abertura de Processo Disciplinar de acordo com Resolução do CAN.

Na hipótese de exclusão de um "Jovem", um adulto acompanhará o mesmo até a Rodoviária/Aeroporto e se encarregará de enviá-lo a cidade de origem. O Jovem e/ou seu responsável legal respondem pelo pagamento de todas as despesas decorrentes de tal situação tanto relativas ao "Jovem" quanto às do adulto que saiu da atividade para acompanhá-lo.

5.2 Apresentação pessoal: nas cerimônias oficiais de abertura e encerramento deverá ser utilizado o uniforme ou traje escoteiro constante no P.O.R. É obrigatório portar durante todo o evento o Lenço da atividade e o documento de identificação fornecido pela Organização do Evento, atentando também para o disposto na Resolução 07/2009 do CAN.

5.3 Relações interpessoais: não são permitidas atitudes, ações ou atividades que afetem a integridade dos participantes, sejam físicas, psíquicas, morais ou sua estabilidade emocional. Homens e mulheres devem manifestar respeito mútuo e não demonstrar publicamente atitudes próprias da intimidade.

5.4 Objetos de valor: a Organização do Evento não é responsável pela guarda dos bens materiais dos participantes. A organização do evento é responsável pela "segurança pessoal" dos participantes dentro da área destinada à realização do evento.

5.5 Danos e prejuízos: os participantes serão responsabilizados diretamente por eventuais danos e/ou prejuízos materiais causados à propriedade de terceiros por atos ou atitudes indevidas.

5.6 Furto ou roubo: é causa para exclusão da Aventura Sênior Nacional.

- 5.7 Cumprimento de horários:** o cumprimento de horários é uma condição básica, particularmente nos casos em que sejam necessários traslados para fora da área da Aventura Sênior Nacional. Para se assegurar o descanso necessário, deverá ser feito silêncio no período de 00h00 as 06h00.
- 5.8 Fumo e consumo de bebidas alcoólicas:** Conforme Lei Federal não é permitido o fumo para menores de 18 anos e é proibido a todos os participantes (Jovens e Adultos) o consumo de bebidas alcoólicas em todas as áreas utilizadas pelo Evento.
- 5.9 Posse e consumo de drogas:** a posse e/ou consumo de drogas é penalizada por Lei Federal. Qualquer participante que seja surpreendido com drogas, consumindo ou facilitando a outros, será excluído da Aventura Sênior Nacional e encaminhado às autoridades competentes.
- 5.10 Armas:** aos participantes não é permitido o porte ou mesmo uso de qualquer tipo de arma, bem como de apontadores ou iluminadores a base de "Raio Laser".
- 5.11 Fogueiras e iluminação:** somente será permitido acender fogueiras em locais determinados para tal. A iluminação das áreas de acampamento poderá ser feita mediante a utilização de lâmpões, preferencialmente com pilha ou bateria.
- 5.12 Saídas da área de acampamento:** a permanência na área de acampamento e/ou de atividades será obrigatória durante toda a Aventura Sênior Nacional. Salvo em situações de urgência, as saídas não previstas na Programação da atividade deverão ser autorizadas, conjuntamente, pelo Chefe de Campo e pelo responsável pela Tropa. A saída de um Jovem será acompanhada obrigatoriamente por um adulto da Unidade Escoteira Local (conforme o caso).
- 5.13 Segurança:** aconselhamos aos participantes que identifiquem seus pertences, mantenham suas barracas fechadas (com cadeado) e, aos jovens, que deixem seus objetos de valor sob responsabilidade dos adultos que os acompanham. A organização do evento é responsável pela segurança "pessoal" dos participantes dentro da área destinada à realização do evento.
- 5.14 Convidados especiais e visitantes:** Convidados especiais podem visitar a Aventura Sênior Nacional. Visitas de pais, familiares ou amigos poderão ocorrer em dias e horários que serão estabelecidos para tal.
- 5.15 Comércio:** somente será permitido comércio mediante autorização expressa da Comissão Organizadora do Jamboree.
- 5.16 Veículos:** o acesso de veículos particulares ao local de acampamento é proibido. Só poderão circular veículos de segurança, bombeiros e ambulâncias, em casos de necessidade. Veículos de serviço trafegarão em horários pré-determinados e devidamente identificados.

6. INSCRIÇÃO, TAXA, PARCELAMENTO e PAGAMENTO

6.1 Inscrição: A inscrição deverá ser feita pelo sistema MEU SIGUE no qual deverá constar obrigatoriamente o e-mail de contato do participante. A Taxa de Participação na AVENTURA SÊNIOR NACIONAL será paga mediante boletos bancários que serão gerados pelo próprio sistema e seu pagamento deverá ser feito de acordo com o item 6.3. Todos associados da UEB tem acesso ao MEU SIGUE e eventuais problemas de senha e/ou acesso devem ser verificados junto à Unidade Escoteira Local. O sistema de inscrição estará aberto enquanto houverem vagas.

6.2 Taxa: A Taxa referencial da Aventura Sênior Nacional destina-se a cobrir os seguintes custos/despesas:

- a) Alimentação da atividade (café da manhã, almoço e jantar), iniciando com o jantar do dia 14/07/2013 e terminando com o café da manhã do dia 18/07/2013;
- b) Participação nas atividades;
- c) Atendimento médico/hospitalar aos casos originados em decorrência das atividades ou deslocamentos na atividade (não incluído medicamento);
- d) Deslocamento com veículo para as atividades que necessitarem de tal serviço,
- e) Enxoval do participante: será fornecido a cada participante um enxoval composto de:
 - 1(um) Boné,
 - 1 (um) Distintivo da atividade
 - 1 (um) Lenço da atividade
 - 1 (uma) Caneca
 - Manual do participante

6.3 Parcelamento e Pagamento: A Taxa referencial da Aventura Sênior Nacional é R\$540,00 (quinhentos e quarenta reais) e poderá ser paga mediante as seguintes condições especiais:

DATA DE INSCRIÇÃO	Quantidade de Parcelas	Vencimento 1ª. Parcela	Valor da parcela	Valor total
até 14 de novembro	7	15 / 11	60,00	420,00
15 / 11 a 14 de dezembro	6	15 / 12	78,00	468,00
15 / 12 a 14 de janeiro	5	15 / 01	96,00	480,00
15 / 01 a 14 de fevereiro	4	15 / 02	125,00	500,00
15 / 02 a 14 de março	3	15 / 03	170,00	510,00
15 / 03 a 14 de abril	2	15 / 04	260,00	520,00
14 / 04 a 15 de maio	Única	15 / 05	540,00	540,00

Obs.:

(1) - A data limite para pagamento de qualquer parcela é 15 de maio de 2013;

(2) - O atraso no pagamento acarretará cobrança de multa de 2% (dois por cento) e juros de 1% (um por cento) ao mês.

(3) - O atraso de duas parcelas, consecutivas ou não, acarretará no cancelamento da inscrição e deverá seguir o disposto no item 7.3

(4) - O ingresso no campo somente será autorizado para quem já tenha quitado todas as parcelas do plano escolhido.

7. INFORMAÇÕES GERAIS

7.1 Desistência de participação com “Transferência de Inscrição”: qualquer inscrito que eventualmente desista de participar pode transferir sua inscrição, sob sua exclusiva responsabilidade, para outros membros da UEB (atendidas as condições para a categoria), enviando à **UEB – AVENTURA SÊNIOR NACIONAL, correspondência via SEDEX, postada até 15 de maio de 2013**, formalizando a substituição mediante “autorização de substituição” e informando: Nome completo de quem irá substituí-lo, Grupo, Região e número de registro. A substituição pode ser feita com membros de outra Unidade Escoteira Local e o acerto de valores não envolverá a UEB. Caso a inscrição não esteja completamente quitada cabe ao adquirente a complementação do pagamento antes da data limite descrita no item 6.3. Em nenhuma hipótese o Escritório Nacional de UEB se envolverá na transferência de inscrições, devendo apenas ser comunicado nos termos indicados acima. **Outras substituições poderão ser feitas até 30 de junho de 2013 somente dentro da mesma categoria, sem que haja mudança de patrulha (para jovens)**, mediante envio à **UEB – AVENTURA SÊNIOR NACIONAL, correspondência via SEDEX, postada até 30 de junho de 2013**, formalizando a substituição mediante “autorização de substituição” e informando: Nome completo de quem irá substituí-lo, Grupo, Região e número de registro.

7.2 Desistência de participação sem “Transferência de Inscrição”: a desistência de participação individual será aceita desde que o participante envie a **UEB – AVENTURA SÊNIOR NACIONAL, correspondência via SEDEX postada até 15 de maio de 2013** formalizando sua desistência e informando: nome completo do desistente e dados bancários (Banco, Agência, Conta, nome completo e CPF do titular da conta). A desistência implica, independente de motivo, na devolução de 90% (noventa por cento) dos valores pagos, sem direito a atualização - a retenção de 10% (dez por cento) do valor pago se justifica, pois já teremos realizado todas despesas inerentes a organização do evento. Para desistências formalizadas **após a data de 15 de maio de 2013**, independente de motivo, não haverá devolução de qualquer valor pago, pois todos os serviços já terão sido contratados – caso o participante tenha pago o valor total da inscrição o mesmo terá direito a receber o enxoval do evento. A responsabilidade pela guarda do enxoval, pela UEB, fica limitada a data de 31 de agosto de 2013 e o envio deverá ser solicitado pelo participante, via e-mail eventos@escoteiros.org.br, informando o correto e completo endereço para envio.

7.3 Cancelamento de Inscrição por falta de pagamento de duas ou mais parcelas, consecutivas ou não – Devolução de valores pagos: o participante deverá enviar a **UEB – AVENTURA SÊNIOR NACIONAL, correspondência via SEDEX postada até 15 de maio de 2013**, informando: nome completo e dados bancários (Banco, Agência, Conta, nome completo e CPF do titular da conta). O cancelamento da inscrição por falta de

pagamento de duas ou mais parcelas, consecutivas ou não, implica, independente de motivo, na devolução de 90% (noventa por cento) dos valores pagos, sem direito a atualização - a retenção de 10% (dez por cento) do valor pago se justifica em razão das despesas administrativas havidas. Após o cancelamento e devolução de valores, a inscrição poderá ser refeita obedecendo as regras e prazos do presente. Boletim.

7.4 Transporte e Despesas de Viagem:

- a) Transporte:** a Organização não disponibilizará transporte entre aeroportos/rodoviárias e o local do acampamento.
- b) Transporte - Agências:** considerando a existência de diversas opções de deslocamento a UEB não indicará uma Agência de Turismo “oficial” para o evento. Fica a critério do Participante definir o melhor meio e forma de transporte.
- c) Despesas de viagem:** O deslocamento para o evento, seguro, alimentação antes e depois do evento, despesas pessoais e despesas de pacotes turísticos não estão incluídas nas Taxas.

7.5 Uso de imagem: todos os participantes autorizam a UEB a utilizar suas imagens, antes, durante e após o evento.

7.5 Cancelamento do Evento:

Em caso de cancelamento da **AVENTURA SÊNIOR NACIONAL** a União dos Escoteiros do Brasil – UEB devolverá a Taxa do Evento de forma proporcional aos valores recebidos.

Os representantes do Comitê Organizador, junto com a Diretoria Executiva Nacional – DEN decidirão quanto a procedimentos não previstos no presente documento.

Curitiba, 05 de novembro de 2.012

Marco Aurélio Romeu Fernandes
Diretor Presidente
União dos Escoteiros do Brasil

Asley Stecca Steindorff
Diretor Presidente
União dos Escoteiros do Brasil
Região Escoteira de Goiás